



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2540, de 01 de novembro de 2019.**

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder a Gratificação por Função de Confiança – GFC I, ao servidor **Odeir Vitalino Vieira**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos III – B, para exercer as atividades de controle de frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de novembro de 2019.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1939, de 30 de março de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de novembro de 2019.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em,01/11/2019.

  
Elyzângela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01 / 11 / 2019

  
Guilmar Passarim Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 01 / 11 / 2019  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo